



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 717/2023

Vereador: Jerfferson Daniel da Lima Silva

Alagoinha, 30 de outubro de 2023.

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
ALAGOINHENSE A FRANCISCO DE
ASSIS MAURÍCIO DA COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Alagoinhense, à *FRANCISCO DE ASSIS MAURÍCIO DA COSTA*.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal